



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **122/2022**
Emissão: **10/06/22**
Processo: **202200058002004**

Fornecedor **Setor Requisitante: GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA**
Nome: WANESSA CRISTINE DA SILVA TAVARES CNPJ: 00.987.558/0001-02
Fone: (62) 3954 2454/62 9 9680 8070 Contato: João Email: armazem.textil@icloud.com
End: AV SAO PAULO QUADRA78 LOTE 08 Nº:342 CEP:
Bairro: SETOR CAMPINAS Cidade: **GOIANIA** Estado: **Goiás**
DADOS BANCÁRIOS: SICOB -756 - AGENCIA 3300 - CONTA CORRENTE 3581-5

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Tecido Cambraia de linho - composição: 100% linho, gramatura aproximada 150g/m ² , com largura mínima de 1,30 m - cor: branco	METRO	60,00	200	R\$ 12.000,00
Valor por extenso: Doze mil reais			Total	R\$	12.000,00	

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário, com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observações.

Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada no Espaço Bem Viver II, situado na Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, em horário comercial, sendo das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h – Segunda à sexta-feira- Goiânia/GO, conforme solicitação da OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. ENTREGA COM KENNER OU LILIA (62) 3201-9700.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Administrativa e Financeira em Substituição
(Portaria nº 143/2022-DIGER)

Rúbia Erika Prado Cardoso

Recibo/CONTRATADO